

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS

CONCEITO

São garantias presentes no art. 5º que servem para tutelar um determinado direito quando atacado por ilegalidade ou abuso de poder

JUDICIAIS

HC

MS individual

MS coletivo

MI individual

MI coletivo

HD

AP

ADMINISTRATIVOS

Direito de Informação

Direito de Petição

Direito de Certidão

TÓPICOS

Objeto

Legitimidade ativa

Legitimidade passiva

Natureza jurídica

HABEAS CORPUS

Art. 5º, LXVIII - conceder-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua **liberdade de locomoção**, por **ilegalidade ou abuso de poder**;

Art. 142, § 2º **Não caberá habeas corpus** em relação a **punições disciplinares militares**.

Art. 5º, LXXVII - são **gratuitas** as ações de **habeas corpus e habeas data**, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

